



Cruzeiro, 11 de agosto de 2025.

De: Assessoria Jurídica
Para: Assessoria Jurídica

Referência:
Processo nº 1645/2025
Proposição: Projeto de Lei nº 203/2025

Autoria: Nice Simone Novaes de Carvalho

Ementa: DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO O PRAZO DE VIGENCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO, INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.397 DE 23 DE JUNHO DE 2015 E DA OUTRAS PROVIDENCAIS.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providencias

Ação realizada: Segue para Providencias

Próxima Fase: Inclusão em Pauta Pequeno Expediente

Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves
Técnico Legislativo VIII (Secr. Legisl)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900360030003A005400

Assinado eletronicamente por **Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves** em **11/08/2025 17:24**

Checksum: **AD8973295D6DA0E0425329592B5C1FC2D47E876FEBF82C417C30BDA2337513E6**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900360030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.